



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.204, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor total de R\$120.547,40 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **EDUARDO USTRA RIBEIRO**, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 12.01 – Secretaria de Agricultura, no valor de R\$120.547,40 (cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20 607	IRRIGAÇÃO	
20 607 089 -	IRRIGAÇÃO AREA RURAL	
60 607 089 XXX	AQUISIÇÃO KITS IRRIGAÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00 -	MATERIAL PERMANENTE R\$ 234.244,10
Fonte.....:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (MAPA)	

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL: R\$ 120.547,40

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 19 de janeiro de 2023.

**Eduardo Ustra Ribeiro,
Prefeito em exercício.**

Registre-se e Publique-se.

**Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.**